



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 25/2007**

ESTE EDITAL ESTÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 28/12/2007, SEÇÃO 3, PÁGINA 117.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto nº. 94.664, de 23/07/1987, considerando ainda o disposto no Decreto nº. 4.175, de 27/03/2002, publicado no D.O.U. de 28/03/2002, na Portaria nº. 450 de 06/11/2002, publicada no D.O.U. de 07/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria conjunta número 22 de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Portaria conjunta número 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007, de 07/12/2007 e as disposições deste Edital.

1 - O concurso público objeto deste Edital destina-se ao provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior, para exercício de suas atividades na UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1.1 - O número de vagas, a classe, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, remuneração mensal, Unidade Responsável pelo concurso, encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins de direito.

1.2 - As normas complementares a este Edital, que faz parte integrante deste edital para todos os fins de direito, conforme o artigo terceiro e demais disposições da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007, encontram-se disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br)

1.3 - As provas de cada concurso serão realizadas no endereço constante do Anexo I deste Edital.

2 - O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.1 - Os turnos de atividades da UFG são matutino, vespertino e noturno. A definição do turno ao professor nomeado fica a critério da Unidade Acadêmica, podendo ser alterado no interesse do serviço.

2.2 - O local de atuação especificado no anexo I, poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFG, aprovado pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

3 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br).

3.1 - O candidato deverá entregar na Instalação do Concurso a seguinte documentação:

3.1.1- Diploma de Graduação, Mestre, Doutor ou de Livre-Docente, reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-graduação conforme a exigência para posse no cargo, e demais documentos que comprovem que o candidato atende a formação exigida para a inscrição do concurso;

3.1.1.1- Para atender o item anterior poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

3.1.1.1.1 - O deferimento da inscrição não dá o direito ao candidato de ser nomeado para o cargo, se aprovado, devendo no prazo máximo fixado para a posse apresentar o comprovante válido da titulação exigida;

3.1.2 - Cópia do documento de identidade;

3.1.3 - Uma foto 3x4 recente;

3.1.4 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias;

3.1.5 - O material comprobatório do item 3.1.4 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato;

3.1.6 - No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso;

3.1.7 - A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este concurso público, preenchidos e assinados pelo candidato;

3.1.8.1 - Valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para Classe Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG (www.ufg.br) no ato de inscrição ao concurso.

3.1.8.2 - O pagamento da GRU deverá ser efetivado no Banco do Brasil SA, dentro de suas condições de funcionamento e normas, até a data prevista para encerramento das inscrições.

3.1.8.3 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

3.2 - Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.

3.2.1 - Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a Unidade Acadêmica dará a destinação que julgar conveniente.

4 - As provas para o concurso são:

4.1 - teórico-prática ou escrita, com peso 4(quatro)

4.2 - didática, com peso 3 (três);

4.3 - defesa de Memorial, com peso 3 (três)

4.4 - de títulos.

5 - O arquivo da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG n° 01/2007 encontra-se no sítio da UFG (www.ufg.br).

6 - Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/1990.

7 - Do recurso

7.1 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica diretamente responsável pelo concurso nas quarenta e oito horas após a proclamação do resultado.

7.2 - Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada em até cinco dias após o término do prazo estabelecido.

8 - Da nomeação e posse

8.1-O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado, obedecida a ordem de classificação, mediante portaria expedida pelo Reitor, publicada no Diário Oficial da União;

8.2 - Para ser empossado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

8.2.1 - Ser brasileiro nato ou estrangeiro, com visto permanente;

8.2.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

8.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

8.2.4 - Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

8.2.5 - Possuir a formação exigida para o concurso e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

8.3 - O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente edital.

8.4 - Outras exigências previstas em lei poderão ser solicitadas.

8.5 - Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto para o cargo, física e mentalmente, pela Junta Médica da UFG.

9 - O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União.

9.1 - O candidato que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

10 - A nomeação dos candidatos ocorrerá dentro do número de vagas fixadas no Anexo I deste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

11 - O Concurso terá validade de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, contada a partir da data de publicação da homologação.

12 - O provimento dos cargos objeto deste edital será realizado de acordo com a legislação em vigor.

13 - Todos os Concursos da UFG são supervisionados por seus Departamento do Pessoal e Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Goiânia, 21 de dezembro de 2007.

Prof. Edward Madureira Brasil

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 25/2007
ANEXO I**

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Período de Inscrição	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL	REMUNERAÇÃO MENSAL	INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL PELO CONCURSO
23070.015142/07-28	01	Adjunto	DE	Goiânia	Engenharia de Software	Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins	02 a 25 de janeiro de 2008	INSTITUTO DE INFORMÁTICA	R\$5.549,52 (cinco mil, quinhentos, quarenta e nove reais cinquenta e dois centavos)	Horário de atendimento ao público externo: de 7:30 às 17:30hs Telefone: (62) 3521-1181 Fax: (62) 3521-1182 E.mail: diretoria@inf.ufg.br www.inf.ufg.br Endereço de realização do concurso: Instituto de Informática/UFG – Bloco IMF-1 – sala 111 - Campus Samambaia - Goiânia - GO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 25/2007

O Conselho Diretor do INSTITUTO de INFORMÁTICA da UNIVERSIDADE FEDERAL de GOIÁS, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ADJUNTO**, de que trata o Edital nº 25/2007/UFG, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União do dia 28/12/2007, seção 3, página 117, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENGENHARIA DE *SOFTWARE*

NÚMERO DE VAGAS : 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE

CONTRATAÇÃO: A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

III – NORMAS COMPLEMENTARES DO CONCURSO:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o Conselho Diretor do Instituto de Informática da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 16: **prova escrita.**
- b) O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de Engenharia de Software

A lista dos pontos sobre o conteúdo exigido é a seguinte:

1. Requisitos de *Software*
2. Projeto (*design*) de *software*
3. Construção de *software*
4. Testes de *software*
5. Manutenção de *software*
6. Gerência de configuração de *software*
7. Gerência de projeto
8. Ferramentas e métodos
9. Qualidade de *software*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

10. Arquitetura de *software*

d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do INF aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007) são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV - Qualificação	2
V - Administrativas e de Representação	1

f) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV – INSTALAÇÃO DO CONCURSO

08/02/2008, das 08:00hs às 8:30h, na secretaria do Instituto de Informática (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007).

V – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

08/02/2008 – 8:30 hs -	Sorteio de ponto para a prova escrita
11/02/2008 – 7:50 hs -	Sorteio de ponto para a prova didática
11/02/2008 – 8:00 hs -	Prova escrita
12/02/2008 – 7:50 hs -	Sorteio da ordem dos candidatos para a prova didática
12/02/2008 – 8:00 hs -	Prova didática
13/02/2008 – 7:50 hs -	Sorteio da ordem dos candidatos para defesa do memorial
13/02/2008 – 8:00 hs -	Defesa do memorial

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Conselho Diretor do Instituto de Informática é a instância recursal máxima em relação a esse concurso.

Goiânia, 17 de dezembro de 2007.

Profº Cedric Luís de Carvalho
Diretor do INF/UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 25/2007
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - PROFESSOR

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO – uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - duas cópias
<input type="checkbox"/> C.P.F. - duas cópias
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (original e cópia)
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR.
<input type="checkbox"/> CURRÍCULUM VITAE - na Plataforma Lattes
<input type="checkbox"/> 02 (duas) FOTOGRAFIAS 3X4 – Recentes e iguais
<input type="checkbox"/> N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banco Real
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANÊNCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO
<input type="checkbox"/> APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicerídeos – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DE MAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), documentação esta imprescindível para a posse.